



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 182

Página 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 3.055/2023

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

## L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

| SUPLEMENTAR:                            |                                                   |            |                                                                                                           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  |                                                   |            |                                                                                                           |
| 07.00- Secretaria Municipal de Educação |                                                   |            |                                                                                                           |
| 07.00.12.361.0004.1.002                 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | Valor      | Fonte/Recursos                                                                                            |
| 4.4.90.52.00                            | Equipamentos e Material Permanente                | 300.000,00 | 1.571.0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação |
| TOTAL A SUPLEMENTAR                     |                                                   | 300.000,00 |                                                                                                           |

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

|                        |            |
|------------------------|------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 300.000,00 |
|------------------------|------------|

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho

Arismar Araújo de Lima  
PREFEITO